

# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR Nº 299, de 24 de agosto de 2006.

Revoga a Lei Complementar nº. 289, de 26 de abril de 2006.

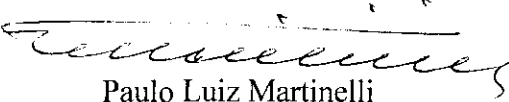
ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 17 de agosto de 2006, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº. 289, de 26 de abril de 2006.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois e mil e seis.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário